



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1317
Em 25 / 04 / 2025
EXPEDIENTE

Ofício nº 1328/2025/SG

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 734/2025
Pedido de Informação nº 87/2025
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 87/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.04.24 14:53:02
+01'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 27.492/2025

De: Tulio M. - DCIM

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 14/04/2025 às 11:34:16

Setores envolvidos:

DCIM, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 87/2025 - Cida Oliveira

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Controle do Cadastro Imobiliário Municipal

SF - SSAFI - DCIM

Prezada Gerente, Aline Laier

Em pesquisa ao Cadastro Imobiliário, verificamos que o possível imóvel, objeto da pesquisa (Vide foto no anexo) está inserido dentro de uma área de 5.750m², e que possui um ocupação irregular. Não existindo planta de parcelamento que individualize os lotes.

Assim passamos a informar que a área em questão encontra-se cadastrada pela inscrição imobiliária nº 062.424/001 em nome de ESPOLIO DE SEBASTIÃO SILVA - CPF 588.135.196-72.

Atenciosamente

—
Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Anexos:

PI_87_25.pdf

PI_87_25_Q.pdf



